



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUB. 17 26 O JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 8777 C7

Edição de 04 05, 34

anide

RESOLUÇÃO Nº 05/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.565,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), destinados a atender dotações em fonte específica não constante do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei nº. 2.472 de 28 de maio de 2014, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.565,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), destinadas a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

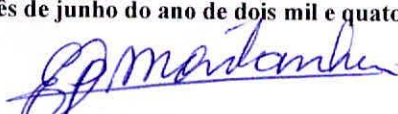
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONT E	VALOR
01.000.00.000.0000.0.000	Atividades Legislativas		
01.001.00.000.0000.0.000	Atividades Legislativas		
01.001.01.000.0000.0.000	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000	Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000	Programa de Ação Legislativa		
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
4.0.00.00.00	DESPEZA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0514	32.565,00
TOTAL:			32.565,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01 - Legislativo Municipal				
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas		
4.4.90.52.00	010	Equipamento e Material Permanente	1005	32.565,00
TOTAL:				32.565,00

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Jose Aparecido Peres
1º Secretário